

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Livro 2-RG

Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

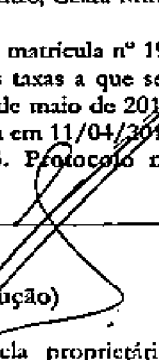
Matrícula nº 24.484

MÓVEL:- O TERRENO PRÓPRIO designado por **LOTE nº 17**, da **Quadra Q-Q**, integrante do loteamento "Ruy Pereira", situado na Rua Murilo Lossio, distando 32,00m da esquina mais próxima, formada pela Rua Dr. João Dutra de Almeida, neste município de Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) de superfície, limitando-se: ao Norte, com 20,00m (vinte metros), com o lote 18; ao Sul, com 20,00m (vinte metros), com o lote 16; ao Leste, com 10,00m (dez metros), com o lote 14; e, ao Oeste, com 10,00m (dez metros), com a Rua Murilo Lossio.

CONTRIBUINTE: IPTU – Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim – Secretaria Municipal de Tributação – Inscrição Municipal nº 1.0007.279.01.0062.0000.7 e Sequencial nº 1.059485.0

PROPRIETÁRIA:- MPB CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sediada na Rua José Olímpio Alves Pereira, 356, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000.

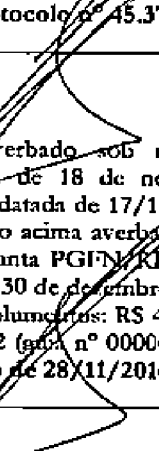
REGISTROS ANTERIORES:- R-4, da matrícula nº 19.061, deste Registro, datado de 25 de junho de 2014 (loteamento). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 33,36; FDJ: 8,78 (guia nº 7000002474647), paga em 11/04/2016; FRMP R\$ 1,52 (guia nº 000000982885), paga em 11/04/2016 e FCRCPN: R\$ 3,33. Protocolo nº 43.176 – datado de 07/04/2016. Ceará-Mirim/RN, 19 de abril de 2016.

Abertura de Matrícula:  **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

AV.1 – 24.484 (Averbação de Construção)

DATA:- 02/12/2016

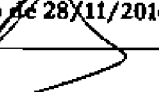
Conforme requerimento assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, supra qualificada, em data de 18 de novembro de 2016, instruído pela Certidão de Características nº 2016/05-0217, datada de 11/05/2016, Habite-se nº 2016/05-0220, datado de 11/05/2016 e Alvará de Construção nº 2014/06-0276, datado de 24/06/2014, processo nº 2013/12-2169 - SEMIUC, Anotação de Responsabilidade Técnica - CREA/RN nº 00021032560855011520, assinado por Igor Bezerra Marinho, Registro Nacional nº 2103256085, em data de 15/07/2014, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL** situada na Rua Murilo Lossio, 215, Lote 17, Quadra Q-Q, Loteamento "Ruy Pereira", Planalto, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: sala, 02 (dois) quartos, cozinha, circulação e banheiro, totalizando uma área construída de 46,94m². Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 118,23; FDJ: R\$ 31,02 (guia nº 7000002688536, paga em 30/11/2016); FRMP: R\$ 1,52 (guia nº 0000001116324, paga em 30/11/2016); FCRCPN: R\$ 11,82. Protocolo nº 45.376 – datado de 28/11/2016.

AVERBADO POR:  **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

AV.2 – 24.484 (CND-INSS)

Data:- 02/12/2016

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº **AV.1** assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, em data de 18 de novembro de 2016, procedi à averbação da CND/INSS nº 002672016-88888131, datada de 17/11/2016 e válida até 16/05/2017, vinculada ao CEI nº 51.232.29131/79 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 41,55; FDJ: R\$ 11,12 (guia nº 7000002688536, paga em 30/11/2016); FRMP: R\$ 1,52 (guia nº 0000001116324, paga em 30/11/2016); FCRCPN: R\$ 4,15. Protocolo nº 45.376 – datado de 28/11/2016.

AVERBADO POR:  **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

Matrícula nº 24.484

Data de Abertura 19/04/2016

Ficha nº 01-v

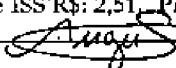
1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

AV.3 – 24.484 (Averbação de Modificação de Razão Social)**DATA: 30/10/2018**

Atendendo requerimento de 17 de outubro de 2018, passado nesta cidade, instruído com certidão simplificada da JUCERN e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita Federal (CNPJ), procedo esta averbação para constar que a empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, supra qualificada, teve sua razão social alterada para **MARIA DE L P BARRETO EIRELI**, sediada na Rua José Olímpio Alves Pereira, 356, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59570-000. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 50,30; FDJ: R\$ 13,46 (guia nº 7000003322580, paga em 25/10/2018); FRMP: R\$ 1,66 (guia nº 0000001512426, paga em 25/10/2018); FCRCPN: R\$ 5,03; FUNAF: R\$ 0,41 e ISS: R\$ 2,51. Protocolo nº 50.734 - datado de 18/10/2018.

VERBADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO****R.4 – 24.484 (Venda e Compra – CCFGTS/PMCMV)****DATA: 09/05/2019**

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos FGTS nº 8.5555.3997832, datado de 03 de Maio de 2019, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **MARIA DE L P BARRETO EIRELI** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), supra qualificada, foi adquirido por **FLÁVIO GALDINO DA SILVA** (C.I. – RG nº 003038146-SSP/RN, expedida em 11/12/2007 e CPF/MF nº 093.346.794-09), brasileiro, nascido em 19/08/1988, trabalhador agrícola, solteiro, residente e domiciliado em Setor Santa Águeda, nº 2, Pr. 37, Projeto Santa Águeda, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, pela quantia de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o IITV em 07/05/2019, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100296190, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 287,65; FDJ: R\$ 75,10 (guia nº 7000003485168, paga em 07/05/2019); FRMP: R\$ 24,57 (guia nº 0000001618506, paga em 07/05/2019); FCRCPN: 28,76; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 14,38. Protocolo nº 51.991 – datado de 06/05/2019.

REGISTRADO POR:  **IRACEMA LAMAS DA COSTA VASCONCELOS DE SOUZA****R.5 – 24.484 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV)****DATA: 09/05/2019**

Pelo Instrumento Particular acima registrado o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **FLÁVIO GALDINO DA SILVA**, devidamente qualificado no **R.4** supra, à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, Agência: Ceará-Mirim/RN, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO: Recursos próprios: R\$ 0,00; Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00; Valor Total da Dívida: R\$ 50.125,00 (cinquenta mil e cento e cinco reais); Valor do Desconto Concedido pelo FGTS: R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5,0000% a.a., Efetiva: 5,1163% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+): R\$ 269,08 – Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 10,12 = Total: R\$ 279,20 (duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 04/06/2019. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de

Matrícula nº 24.484

Data de Abertura 19/04/2016

Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 243,02; FDJ: R\$ 63,05 (guia nº 7000003485168, paga em 07/05/2019); FRMP: R\$ 24,57 (guia 0000001618506, paga em 07/05/2019); FCRCPN: R\$ 24,30; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 12,15. Protocolo nº 51.991 – datado de 06/05/2019.

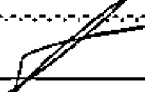
REGISTRADO POR:  IRACEMA LAMAS DA COSTA VASCONCELOS DE SOUZA

AV.6 – 24.484 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 10/01/2024

Atendendo ao requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 19/12/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 016.191, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 03/01/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 72.331,71 (setenta e dois mil trezentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), foi CONSOLIDADA em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante FLÁVIO GALDINO DA SILVA (C.I. – RG nº 003038146-SSP/RN e CPF/MF nº 093.346.794-09), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais nos dias 07, 08 e 09 de julho de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.5555.3997832 de 03/05/2019, junto a credora, “não punhou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 388,13; FDJ: R\$ 108,60; FRMP: R\$ 15,48 (guia nº 0000002595036); FCRCPN: R\$ 36,20; ISS: R\$ 19,41; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 37813. Protocolo Intimação nº 60.096. Protocolo nº 66.251 - datado de 03/01/2024.

Selo Digital: RN202400937810000386STZ.

AVERBADO POR:  ALINE CARINA SILVA SOBRAL

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000

Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 024484, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 60.15/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 11/01/2024.

Hu

Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810000427ESU

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 233999	
Data da expedição: 11/01/2024	